

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA UGT NACIONAL no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

Art.1º Instituir a **Comissão Organizadora** do 5º Congresso Nacional Ordinário da União Geral dos Trabalhadores – UGT, que será responsável pelo acompanhamento das ações das subcomissões;

Filiada à:



Art. 2º A **Comissão Organizadora**, presidida pelo Presidente da UGT-Nacional, será constituída pelo Secretário Geral, Secretário de Finanças, Secretário de Organização, Formação Sindical e Política, Secretária da Mulher, Secretário da Juventude, Secretário de Comunicação, Secretário de Imprensa e Marketing, Secretário de Relações Internacionais Vice-Presidentes Nacionais, e representantes das Regiões Sul, Norte, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste.

Art.3º Visando melhor viabilização das ações de realização do 5º Congresso Nacional Ordinário da União Geral dos Trabalhadores – UGT ficam criadas as seguintes subcomissões de:

- I – Logística;
- II – Transporte;
- III – Credenciamento;
- IV – Temática;
- V – Comunicação;
- VI – Financeira; e
- VII – Reforma Estatutária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO PATAH
Presidente

Sede Nacional:
Rua Formosa, 367
4º andar - Centro
CEP: 01049-911
São Paulo – SP

Fone:
(11) 2111-7300

Fax:
(11) 2111-7301

E-mail:
ugt@ugt.org.br

Site:
www.ugt.org.br